

REGULAMENTO DO COSEMS-PR PARA A SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS A SEREM APRESENTADAS NA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” EDIÇÃO 2026

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - Cosems-PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.466/2011, torna público o Regulamento para a inscrição e seleção de experiências a serem apresentadas na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, a ser realizada durante o XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este documento tem por objetivo orientar sobre a seleção de experiências a serem apresentadas na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, a ser realizada durante o XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Constituem objetivos da 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”:

- I - propiciar o intercâmbio de experiências municipais e distritais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II - estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios e do Distrito Federal que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III - dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV - promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V - estimular, fortalecer e divulgar as ações dos Cosems e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES

Art. 3º A inscrição das experiências na 219 Mostra “Brasil, aqui tem SUS” será feita diretamente pelos autores por meio do acesso à página mostra.cosemspr.org.br, mediante inclusão e registro dos dados solicitados e classificação da experiência segundo modalidades especificadas (Anexos I, II e III deste Regulamento).

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste Regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato estabelecido no formulário de inscrição.

§3º As experiências inscritas, **obrigatoriamente**, devem apresentar os seguintes requisitos:

I - estar alinhadas às diretrizes do SUS;

II - observar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional; e

III - o(s) autor(es) da experiência devem compor equipe de trabalho do município, inserindo, no ato da inscrição, **declaração de vínculo assinada pelo gestor municipal de saúde ou documento de nomeação no cargo efetivo**.

§4º Serão considerados aptos para realização de inscrição as experiências que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I - **Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal e distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;

II - **Modalidade 2** - Experiências do Cosems-PR.

§5º A data limite para a efetivação das inscrições pelos autores, por meio do link informado no caput deste artigo será o dia **21 de abril de 2026**.

§6º Considerando ser objetivo da Mostra “Brasil, aqui tem SUS” incentivar o intercâmbio de experiências municipais e distritais do SUS, é **vedada a seleção de**

trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PARA A APRESENTAÇÃO ORAL NA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”

Art. 4º A seleção das experiências a serem apresentadas na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, inscritas na Modalidade I, será realizada pelos Conselhos Regionais de Secretarias Municipais de Saúde - Cresems, das 22 regiões de saúde do estado do Paraná em conformidade com seus regulamentos próprios.

§1º Cada Região de Saúde poderá utilizar este Regulamento como parâmetro para a construção do seu regulamento próprio, devendo, no entanto, deixar clara a forma como se dará o processo de seleção dos trabalhos naquele território, garantindo a transparência e idoneidade deste processo.

§2º O regulamento de cada um dos Cresems deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora do Cosems-PR até o dia **06 de abril de 2026** para a devida publicação nos canais de comunicação da instituição.

Art. 5º Ao elaborarem seus regulamentos e procederem à seleção dos trabalhos, os Cresems deverão observar e informar os interessados que:

I - as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, **não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;**

II - as experiências submetidas à seleção **não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;**

III - as experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município (na Modalidade I) ou dos Cosems (Modalidade II);

IV - No ato da inscrição, com objetivo de garantir que a autoria da experiência seja de trabalhador vinculado ao município, deverá ser anexada declaração de vínculo assinada pelo gestor de saúde ou decreto de nomeação no cargo.

V - Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, a responsabilidade por realizarem a apresentação oral das respectivas experiências na Mostra “Brasil, aqui tem SUS” ou indicar um responsável;

VI - Ao efetuar a sua inscrição no processo de seleção para a participação na 219 Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, os autores autorizam e concordam, de forma gratuita e definitiva, que o Cosems-PR e o Conasems poderão publicar e/ou divulgar, o trabalho apresentado, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgarem necessário.

VII - Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada durante o processo de seleção regional, bem como na 219 Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Cosems e o Conasems de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

VIII - Ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção regional, os autores se declaram cientes e de acordo com o fato de que as apresentações podem ser filmadas e fotografadas para utilização das imagens e vozes no momento dos eventos regionais e, se selecionados, posteriormente na Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, nos canais de Comunicação do Cosems-PR e do Conasems, sem quaisquer limites de números de vezes, no território nacional e internacional a qualquer tempo, sem que isso caracterize uso indevido desses direitos ou de qualquer outro direito

de personalidade e sem que dessa utilização decorra qualquer ônus ou direito de indenização.

IX - Os autores que inscreverem suas experiências para a Mostra Brasil, “aqui tem SUS”, automaticamente, se declaram cientes do processo de seleção regional coordenado pelo respectivo CRESEMS.

Art. 6º Como critérios de avaliação para a seleção dos trabalhos inscritos na Modalidade I, sugerem-se:

I - Relevância: contribuição para o entendimento da realidade social, econômica, política e de saúde em transformação, com ênfase nas respostas às necessidades de saúde da população;

II - Caráter inovador: a experiência possui abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostra a capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitam a expressão de ideias criativas que possibilitam inovações no território e nas práticas de assistência e gestão;

III - Aplicabilidade: possibilidade de adaptabilidade e reprodução em outros territórios; e

IV - Resultados alcançados: impactos do trabalho desenvolvido no território.

Art. 7º Considerando o limite do quantitativo de trabalhos a serem formalizados pelo Cosems-PR para a apresentação oral na 219 Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, cada Cresems deverá selecionar **1 (uma) experiência, que deverá ser a melhor pontuada por avaliação de banca, conforme regulamentos próprios dos Cresems.**

Art. 8º A data limite para a formalização das experiências selecionadas para a apresentação na 219 Mostra “Brasil, aqui tem SUS” pelos Cresems será o dia **15 de maio de 2026.**

Art. 9º As experiências inscritas na **Modalidade 2** serão avaliadas e selecionadas por banca avaliadora durante a Mostra de Experiências Exitosas do Apoio do Cosems-PR, com data a ser definida. Serão 3 (três) o número de trabalhos para a apresentação na 219 Mostra “Brasil aqui tem SUS”.

CAPITULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS NA 21ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”

Art. 10 O responsável pela apresentação da experiência selecionada para participação na 219 Mostra “Brasil, aqui tem SUS” (autor, coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho) estará isento do pagamento de inscrição no XXXIX Congresso do Conasems.

Art. 11 O Cosems-PR NÃO se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

CAPÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E PREMIAÇÕES DOS TRABALHOS INSCRITOS NOS PROCESSOS DE SELEÇÃO REGIONAL

Art. 12 O trabalho melhor avaliado em cada região de saúde no processo de seleção dos Cresems para a apresentação na 219 Mostra “Brasil, aqui tem SUS” (um por região) receberá troféu de reconhecimento.

Art. 13 Todos os trabalhos inscritos e avaliados durante os processos de seleção

realizados pelos Cresems receberão certificado de apresentação.

Art. 14 Os trabalhos apresentados nos processos de seleção dos Cresems poderão ainda participar da 39 Mostra “Paraná mostra o SUS que Dá Certo” a ser realizada durante o Congresso do Cosems-PR.

§1º A seleção de trabalhos a serem apresentados ocorrerá a partir da ordem de classificação nos processos de seleção regionais, sendo os melhores pontuados, convidados a apresentação oral.

§2º O número de trabalhos por região a serem apresentados na 39 Mostra “Paraná Mostra o SUS que dá certo” será definido proporcionalmente ao número de trabalhos inscritos para o processo de seleção para apresentação na Mostra “Brasil, Aqui tem SUS” e deverá considerar o número total de vagas a serem disponibilizadas em tempo oportuno, na seguinte equação:

$$Vr = Tr / Ttotal \times Vtotal$$

Onde:

Vr = vagas para a apresentação pela região

Tr = número de trabalhos inscritos na região

Ttotal = total de trabalhos inscritos no estado

Vtotal = total de vagas disponíveis para a apresentação.

§3º Todas as regiões apresentarão ao menos um trabalho, sendo as vagas distribuídas considerando este quantitativo, caso seja necessário.

Art. 15 Todos os trabalhos selecionados pelos Cresems e validados pelo Cosems-PR serão apresentados oralmente na 219 Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente pelo Conasems.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 A organização dos processos de seleção de experiências para a apresentação na 219 Mostra “Brasil, aqui tem SUS” deve observar o seguinte cronograma:

Atividade	Prazo	Responsável
Encaminhamento dos regulamentos próprios dos Cresems à Comissão Organizadora do Cosems-PR	06 de abril de 2026	CRESEMS/Apoiadores do Cosems
Publicação dos regulamentos próprios dos Cresems no site do Cosems	Até 09 de abril de 2026	Comissão organizadora/Secretaria Executiva do Cosems
Inscrições de experiências pelos autores na Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, conforme Art. 3º deste Regulamento	25 de março a 21 de abril de 2026	Autores de experiências
Encaminhamento, pelo Cosems aos Cresems, das experiências inscritas	22 de abril de 2026	Comissão Organizadora
Período de seleção de experiências pelos Cresems das 22 regiões de saúde do estado	22 de abril a 15 de maio de 2026	CRESEMS
Data limite para a formalização das experiências selecionadas pelos Cresems ao Cosems-PR	17 de maio de 2026	CRESEMS

Art. 17 Os Cresems das 22 regiões de saúde do estado do Paraná, com apoio institucional do Cosems-PR, se responsabilizarão pela organização de seus regulamentos, bem como pelo respeito aos prazos definidos no Art. 16 deste Regulamento.

Art. 18 Os Cresems que já estiverem com regulamento/mostra em andamento podem aproveitar esses processos para a seleção dos trabalhos, desde que seus


requisitos de seleção estejam de acordo com o disposto neste Regulamento. Nestes casos, há necessidade de formalização à Comissão Organizadora da Mostra.

Art 19 Os autores de trabalhos inscritos para participação na Mostra Brasil, aqui tem SUS, a partir dos processos de seleção regional coordenados pelos respectivos Cresems, ficam responsáveis pela leitura na íntegra do seu regulamento a ser publicado no [Portal do Conasems](#).

Art. 20 Questionamentos relacionados a este Regulamento deverão ser encaminhados ao e-mail: mostra.susparana@gmail.com.

Art. 21 As situações omissas neste Regulamento serão deliberadas pela Comissão Organizadora da Mostra no Cosems-PR.

Curitiba, 20 de março de 2026.



Fabio de Mello

Presidente do Cosems-PR

Comissão Organizadora da Mostra no Paraná

Giorgia Regina Luchese

Fernanda Loth Braciak

Mauro Araújo

Eloá Baptistone Wada Helbel

Nadiane Carla Schlosser

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Sistema on-line)

1 – IDENTIFICAÇÃO

Estado

Município da Experiência

Gestor(a)

Nome completo

E-mail

Autor(a) principal

Nome completo

CPF

E-mail

Telefone

Co-autores(as) (máximo 10)

Nome completo

Responsável pela apresentação do trabalho

Nome completo CPF

E-mail

2 – MODALIDADES

1 - Experiências das **equipes de trabalhadores** do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, Cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

2 - Experiências dos **Cosems** em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

3 - TEMÁTICAS

- Gestão e Planejamento do SUS
- Controle Social e Participação da Comunidade na Saúde
- Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
- Atenção Básica
- Modelo de Atenção à Saúde
- Vigilância em Saúde no município/Distrito Federal
- Regulação do SUS no município/Distrito Federal
- Gestão da Assistência Farmacêutica
- Saúde Digital
- Saúde Mental

3 – DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA-RESUMO

Parte superior do formulário:

- Título da experiência (O campo é obrigatório e deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços).

Os tópicos a seguir são **obrigatórios** e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos **não devem** ser preenchidos com letras em caixa alta:

Atenção: É necessário observar o número máximo de caracteres de cada campo descrito entre parênteses, incluindo os espaços.

- Apresentação (máximo de 2000 caracteres)
- Objetivos (máximo de 1500 caracteres)
- Metodologia (máximo de 2500 caracteres)
- Resultados (máximo de 2000 caracteres)
- Conclusões (máximo de 1500 caracteres)
- Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula).

Os tópicos a seguir são **opcionais**:

- Link de vídeo (Opcional)
- Banner (Opcional)

Caso o(s) autor(es) opte(m) por efetuar a inclusão de banner, o arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG.

Atenção: Outro formato não será aceito pelo sistema.

É obrigatório o anexo da declaração de vínculo.

Os campos abaixo precisam ser assinalados:

() Declaro que li e estou ciente das disposições do Regulamento da 21ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS", que concordo com seus termos e que as informações por mim prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por sua veracidade.

() Declaro estar ciente de que os dados pessoais por mim compartilhados serão tratados nos termos da legislação vigente e da política de privacidade do Conasems, disponível no Portal do Conasems.

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência aborda, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no trabalho. O texto poderá conter até 2000 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo Geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do trabalho e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência.
- Objetivos Específicos: se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do trabalho, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (Por quê? Para quê?).
- Devem conter até 1500 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Esse item deve apresentar de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 2500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Esse item deve apresentar os principais resultados da experiência. Texto com até 2000 caracteres (com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras).

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1500 caracteres (com espaço).

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres (com espaço).

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
<p>GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS. • Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. • Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização. • Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. • Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. • Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB). • Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. • Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde. • Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. • Experiências de gestão dos recursos financeiros. • Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise. • Experiências em gestão de custos em saúde. • Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde. • Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados de saúde, apoiando a tomada de decisão. <p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. • Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização. • Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.
<p>CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS. • Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas conferências municipais e nas etapas estaduais ou nacional de Conferências de Saúde.
<p>GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; implantação de mesas de negociação; planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de

	<p>programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS. • Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. • Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais. • Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa de profissionais às demandas dos serviços. • Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização de processos para maior eficiência e satisfação dos trabalhadores. <p>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. • Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. • Experiências de integração ensino-serviço. • Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores. • Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderes e gestores na área da saúde. • Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade. • Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais/regionais. • Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica. • Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.
<p>ATENÇÃO BÁSICA</p>	<p>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. • Estratégias para ampliação do acesso à APS (ex.: horários estendidos, teleatendimentos). • Experiências de organização das agendas e redução do absenteísmo. • Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. • Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. • Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações inovadoras de cuidado. • Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências. • Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial, envolvendo escolas, comunidades e outros setores. • Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos,

	<p>quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas, favelas e periferias entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. • Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde. • Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais. • Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com equipes multiprofissionais. • Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência domiciliar e envelhecimento saudável). • Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho. • Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.
<p>MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A construção da Rede de Atenção à Saúde. • Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. • Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. • Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. • Experiências na organização do Transporte Sanitário. • Experiências da AB como ordenadora da rede. • Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. • Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam a continuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes. • Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais. <p>Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis à Atenção Primária.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar. • Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado. • Experiências de promoção e atenção à saúde das populações do campo, florestas e águas, favelas e periferias.
<p>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre promoção das ações de controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências na coleta e processamento de dados. • Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação. • Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade. • Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde. • Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes. • Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS. • Experiências com a alimentação dos sistemas de informação. • Experiências com a Rede de Frio, ações de imunização e articulação com a AB. • Experiências em emergências de saúde pública.

	<ul style="list-style-type: none"> • Experiências de promoção da atenção à saúde das populações do campo, floresta e águas, favelas e periferias considerando os determinantes sociais da saúde. <p>Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar. • Ações de controle de zoonoses. • Ações de controle de vetores. <p>Inclui relatos sobre ações da VISA no município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de educação em saúde. • Experiências na fiscalização. • Implantação de Código Sanitário. • Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica. • Experiências nas ações integradas das vigilâncias. • Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. • Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB. • Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos. • Experiências em emergências de saúde pública.
REGULAÇÃO DO SUS	<p>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. • Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. <p>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. • Experiências no monitoramento e avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. • Experiências de regulação do acesso. • Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência. • Experiências sobre gestão de leitos.
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<p>Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico. • Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição). • Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS. • Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.). • Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica (Hórus, ESUS, tecnologias de informação, etc.). • Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos.
SAÚDE DIGITAL	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho, educação em saúde ou gestão do SUS. • Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise

	<p>sistemática de informações em saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população. • Experiências que apliquem Tecnologia da Informação e Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença. • Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS. • Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD. • Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas. • Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados. <p>As experiências que envolvam o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deverão:</p> <p>a) Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil.</p> <p>b) Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição de dados pessoais dos usuários beneficiados pela experiência.</p>
SAÚDE MENTAL	<p>Inclui relatos sobre SM na Atenção Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde mental. • Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização. • Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados. • Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com impacto positivo na qualidade do cuidado. <p>Na Atenção Psicossocial:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento. • Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade (ex: com educação, trabalho, assistência social, etc). • Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados. • Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção. • Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes. • Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade. • Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais. • Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados

	<p>baseados na comunidade, com dados que comprovem a redução de internações.</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado.• Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidados em liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas.• Estratégias inovadoras para promoção da independência e autodeterminação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros.• Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves.• Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários.
--	---

ANEXO 4 – TEMÁTICA – MODALIDADE 2

Experiências do Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e outras instituições.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
<p>LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS</p>	<p>Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB. • Comunicação interna. • Financiamento e Prestação de Contas. <p>Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores. • Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas: <ul style="list-style-type: none"> - Instrumentos de trabalho. - Avaliação e acompanhamento de resultados. - Planejamento Regional Integrado e governança regional. - Participação na CIES. - Interação com a academia/instituições de pesquisa/Núcleos de Saúde Coletiva. - Integração com Movimentos Sociais. <p>Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários:</p> <p>POLÍTICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Associação de Prefeitos. - Interação como Legislativo. - Acompanhamento parlamentar - emendas, projetos de lei. <p>INSTITUCIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proposição de pautas da CIB. - Organização e funcionamento da estratégia de apoio à gestão municipal no âmbito do Cosems. - Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR. - Pactuações. - Financiamento: contrapartida estadual. <p>MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde - representação dos gestores. - Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.